

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL nº 02/2024

HOMOLOGA O REGISTRO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO PARA AS COMISSÕES DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE QUADRA E DE VOLEIBOL DE PRAIA, REDEFINE O CRONOGRAMA ELEITORAL E FIXA CRITÉRIO DE VOTAÇÃO.

A COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FVR), nos termos da Nota Oficial nº 124/2024 da referida Federação, assim como à luz dos termos do Regulamento Eleitoral vigente para este pleito, reuniu-se para apreciar os documentos apresentados pelos interessados e interessadas a concorrer à formação das Comissões de Atletas de Voleibol de Quadra e de Praia da FVR.

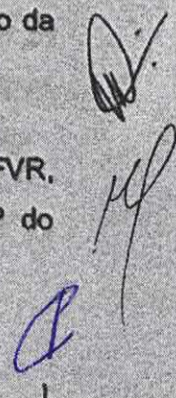
Constatou-se que foram apresentadas apenas duas candidaturas, sendo uma para cada Comissão individualmente considerada.

Para a Comissão de Atletas de Vôlei de Quadra, foi apresentado o requerimento da chapa ATLETAS PELO ESPORTE, composta por Arianne de Carvalho Tolentino, para o cargo de Presidente, e Talita dos Santos Gonçalves, para o cargo de Vice-Presidente.

Para o Comissão de Atletas de Vôlei de Praia, foi apresentado o requerimento da chapa VÔLEI CARIOCA, composta por Marcio Tschaffon Gaudle Ley, para o cargo de Presidente, e Raphael Jandrê Emilião, para o cargo de Vice-Presidente.

Analisados os documentos apresentados por cada uma das chapas, a Comissão entendeu, à unanimidade, que estão preenchidos todos os requisitos formais para o deferimento da inscrição pleiteada por todos os seus integrantes.

A Comissão também delibera pela remessa de todos os documentos à Diretoria da FVR, determinando sua divulgação no seu sítio eletrônico oficial, nos termos do art.8º do Regulamento Eleitoral aprovado por esta própria Comissão.



Considerando a ultrapassagem, por esta Comissão, dos termos fixados originalmente no cronograma contido no referido Regulamento Eleitoral, delibera, também por unanimidade, pela redefinição das datas, alterando o Regulamento Eleitoral, no art.8º, *caput* e §§5º, 6º, 7º e 9º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.8º - Após encerrado o prazo de solicitação de inscrição de candidatura, e divulgada a relação de candidaturas inscritas por meio de ato da Comissão Eleitoral, terá início o prazo para impugnações aos pedidos de inscrição de chapa, que se encerrará no dia 21/10/2024.
(...)

"§5º- Havendo irregularidade sanável na documentação de qualquer candidatura, o candidato ou representante poderá saná-la no prazo de 3 (três) dias da decisão da Comissão Eleitoral.

"§6º- Encerrado o prazo de impugnação, a Comissão Eleitoral deverá deferir ou não a inscrição das chapas, cujo resultado final será divulgado no dia 28/10/2024, através do site oficial da FVR e por e-mail aos representantes das chapas.

"§7º- Da decisão da Comissão Eleitoral que indeferir pedido de registro de candidatura, cabe recurso à Diretoria Executiva da FVR, no prazo de 3 (três) dias a contar do indeferimento, que deverá ser apreciado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

(...)

"§9º- Em 1º/11/2024, será divulgada a listagem final das chapas que concorrerão na eleição, juntamente com os currículos dos candidatos."

Diante da reorganização do cronograma, bem como considerando a inexistência de mais de uma chapa inscrita para qualquer uma das Comissões de Atletas, a Comissão Eleitoral delibera, à unanimidade, realizar a eleição por aclamação, nos termos do art.9º do Regulamento já mencionado neste ato, alterando o seu art.4º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.4º - A votação para os cargos mencionados no art.2º ocorrerá por videoconferência às 18:00h (dezoito horas) do dia 06/11/2024, ato no qual será submetida aos eleitores registrados e presentes a deliberação pela eventual aclamação das únicas chapas concorrentes para cada Comissão de Atletas."

Também à luz da reorganização do cronograma e da opção pela eleição por aclamação, a Comissão Eleitoral decide, unanimemente, alterar o art.12, *caput* e §9º do mencionado Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.12 – Os atletas filiados à FVR, maiores de 18 (dezoito) anos e que estiverem em situação regular perante a Federação, deverão manifestar sua intenção em votar na eleição até o dia 25/10/2024, a fim de viabilizar seu registro no sistema eletrônico que coletará os votos no dia da eleição."

(...)


"§9º - A Comissão Eleitoral publicará, no sítio eletrônico da FVR, até o dia 1º/11/2024, lista com o nome de todos os eleitores inscritos e aptos a votar na eleição para cada uma das Comissões."

Concluindo os trabalhos, a Comissão Eleitoral assina o presente instrumento, remetendo-o para divulgação no sítio eletrônico oficial da FVR.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024.


MARCELO CARDOSO
WANGLER
Membro da Comissão
Eleitoral


CLÁUDIO ROBERTO
PIERUC CETTI-MARQUES
Presidente da Comissão
Eleitoral


MAURÍCIO LEVY NETO
Membro da Comissão
Eleitoral

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO ÀS REGRAS ELEITORAIS

Eu, Talita dos Santos Gonçalves (nome completo), ATLETA (qualificação), inscrito(a) no CPF sob o nº ██████████ e portador(a) da carteira de identidade nº ██████████, órgão expedidor ██████████, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da FVR, o Regimento Interno das Comissões de Atletas da referida Federação e o Regulamento Eleitoral para a formação das mencionadas Comissões, submetendo-me incondicionalmente e sem reservas a tais normas, e por isso, concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral da entidade.

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2024.

Talita Gonçalves


(Assinatura – Candidato(a))

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO ÀS REGRAS ELEITORAIS

Eu ARIANNE DE CARVALHO TOLENTINO, ATLETA , inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e portador(a) da carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da FVR, o Regimento Interno das Comissões de Atletas da referida Federação e o Regulamento Eleitoral para a formação das mencionadas Comissões, submetendo-me incondicionalmente e sem reservas a tais normas, e por isso, concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral da entidade.

04, de OUTUBRO de 2024.

 Documento assinado digitalmente
ARIANNE DE CARVALHO TOLENTINO
Data: 07/10/2024 11:28:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

(Assinatura – Candidato(a))

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

DECLARANTE: Talita dos Santos Gonçalves
CPF: [REDACTED]
IDENTIDADE: [REDACTED]

Pelo presente instrumento o (a) DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo na Comissão de Atletas de Voleibol de Vice Presidente, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FVR e preenche os requisitos para ocupar o cargo a que está se candidatando.

Declara ainda conhecer que são ao mesmo tempo inelegíveis para quaisquer dos poderes da FVR:

- a) Condenado(a) por crime doloso em sentença definitiva;
- b) Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos, em decisão administrativa definitiva;
- c) Inadimplentes na prestação das contas da própria entidade;
- d) Afastado(a) de cargo eletivo e de confiança, de entidade desportiva, em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade;
- e) Inadimplentes das contribuições previdenciárias ou trabalhistas;
- f) Falidos ou insolventes; e
- g) Cumprindo penalidade imposta por órgão da Justiça Desportiva, inclusive antidopagem, Justiça Comum, Juízo Arbitral, COB, CBV ou FIVB.

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2024.

(Assinatura – Candidato(a))

Talita Gonçalves

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE


DECLARANTE: ARIANNE DE CARVALHO TOLENTINO
CPF: [REDACTED]
IDENTIDADE: [REDACTED]

Pelo presente instrumento o (a) DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo na Comissão de Atletas de Voleibol de PRESIDENTE, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FVR e preenche os requisitos para ocupar o cargo a que está se candidatando.

Declara ainda conhecer que são ao mesmo tempo inelegíveis para quaisquer dos poderes da FVR:

- a) Condenado(a) por crime doloso em sentença definitiva;
- b) Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos, em decisão administrativa definitiva;
- c) Inadimplentes na prestação das contas da própria entidade;
- d) Afastado(a) de cargo eletivo e de confiança, de entidade desportiva, em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade;
- e) Inadimplentes das contribuições previdenciárias ou trabalhistas;
- f) Falidos ou insolventes; e
- g) Cumprindo penalidade imposta por órgão da Justiça Desportiva, inclusive antidopagem, Justiça Comum, Juízo Arbitral, COB, CBV ou FIVB.

04 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ARIANNE DE CARVALHO TOLENTINO
Data: 07/10/2024 11:28:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinatura – Candidato(a))

ANEXO 2

INDICAÇÃO REPRESENTANTE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

Em atendimento ao disposto no Regulamento do processo Eleitoral, declaro que o Sr(a) Ariane de Carvalho Tolentino, inscrito no CPF sob o nº ██████████ e portador da carteira de identidade nº ██████████, órgão expedidor ██████████, telefone ██████████ e e-mail ██████████, é o meu representante para acompanhar todo processo eleitoral.

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2024.


Talita Gonçalves
(Assinatura de Candidato(a))

ANEXO 2

INDICAÇÃO REPRESENTANTE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

Em atendimento ao disposto no Regulamento do processo Eleitoral, declaro que o Sr(a) ARIANNE DE CARVALHO TOLENTINO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador da carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], telefone [REDACTED] e e-mail [REDACTED], é o meu representante para acompanhar todo processo eleitoral.

04 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ARIANNE DE CARVALHO TOLENTINO
Data: 07/10/2024 11:28:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(Assinatura – Candidato(a))

À Comissão Eleitoral da FVR:

Nome:	Talita dos Santos Gonçalves
Endereço:	████████████████████
E-mail:	████████████████████
Telefone:	████████████████████
*CPF:	████████████████████
*Identidade:	████████████████████

* Anexar cópia autenticada dos documentos oficiais que comprovem as informações.

Eu, qualificado(a) na forma acima, em atendimento às regras do Estatuto da Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro, venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de vice presidente, como membro da chapa denominada ATLETAS PELO ESPORTE. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto e na legislação vigente.

Rio de Janeiro , 07 de outubro 2024.

Talita Gonçalves

ANEXO 1


REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral da FVR:

Nome:	ARIANNE DE CARVALHO TOLENTINO
Endereço:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
*CPF:	[REDACTED]
*Identidade:	[REDACTED]

Eu, qualificada na forma acima, em atendimento às regras do Estatuto da Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro, venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ATLETAS DE QUADRA**, como membro da chapa denominada **ATLETAS PELO ESPORTE**. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto e na legislação vigente.

04 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **ARIANNE DE CARVALHO TOLENTINO**
Data: 07/10/2024 11:27:59-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>


(Assinatura – Candidato(a))

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO ÀS REGRAS ELEITORAIS

Eu, RAPHAEL JANDRE EMILIAO, FISIOTERAPEUTA, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e portador(a) da carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da FVR, o Regimento Interno das Comissões de Atletas da referida Federação e o Regulamento Eleitoral para a formação das mencionadas Comissões, submetendo-me incondicionalmente e sem reservas a tais normas, e por isso, concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral da entidade.

NITEROI, 07 de OUTUBRO de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **RAPHAEL JANDRE EMILIAO**
Data: 07/10/2024 15:52:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAPHAEL JANDRE EMILIAO

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO ÀS REGRAS ELEITORAIS

Eu, RAPHAEL JANDRE EMILIAO, FISIOTERAPEUTA, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e portador(a) da carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da FVR, o Regimento Interno das Comissões de Atletas da referida Federação e o Regulamento Eleitoral para a formação das mencionadas Comissões, submetendo-me incondicionalmente e sem reservas a tais normas, e por isso, concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral da entidade.

NITEROI, 07 de OUTUBRO de 2024.


Raphael Jandre Emílio

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

DECLARANTE: RAPHAEL JANDRE EMILIAO
CPF: [REDACTED]
IDENTIDADE: [REDACTED]

Pelo presente instrumento o (a) DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo na Comissão de Atletas de Voleibol de VOLEI DE PRAIA, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FVR e preenche os requisitos para ocupar o cargo a que está se candidatando.

Declara ainda conhecer que são ao mesmo tempo inelegíveis para quaisquer dos poderes da FVR:

- a) Condenado(a) por crime doloso em sentença definitiva;
- b) Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos, em decisão administrativa definitiva;
- c) Inadimplentes na prestação das contas da própria entidade;
- d) Afastado(a) de cargo eletivo e de confiança, de entidade desportiva, em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade;
- e) Inadimplentes das contribuições previdenciárias ou trabalhistas;
- f) Falidos ou insolventes; e
- g) Cumprindo penalidade imposta por órgão da Justiça Desportiva, inclusive antidopagem, Justiça Comum, Juízo Arbitral, COB, CBV ou FIVB.

NITEROI, 07 de OUTUBRO de 2024.



Documento assinado digitalmente
RAPHAEL JANDRE EMILIAO
Data: 07/10/2024 15:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL JANDRE EMILIAO

ANEXO 2

INDICAÇÃO REPRESENTANTE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

Em atendimento ao disposto no Regulamento do processo Eleitoral, declaro que o Sr RAPHAEL JANDRE EMILIAO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador da carteira de identidade nº [REDACTED] órgão expedidor [REDACTED], telefone [REDACTED] e e-mail [REDACTED], é o meu representante para acompanhar todo processo eleitoral.

NITEROI, 07 de OUTUBRO de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL JANDRE EMILIAO
Data: 07/10/2024 15:52:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAPHAEL JANDRE EMILIAO

ANEXO 2

INDICAÇÃO REPRESENTANTE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

Em atendimento ao disposto no Regulamento do processo Eleitoral, declaro que o Sr(a) _____ MARCIO TSCHAFFON GAUDIE LEY _____, inscrito no CPF sob o nº _____, e portador da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, telefone _____ e e-mail _____, é o meu representante para acompanhar todo processo eleitoral.

NITERÓI, _____, 07 de OUTUBRO _____ de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARCIO TSCHAFFON GAUDIE LEY
Data: 07/10/2024 16:33:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

(Assinatura - Candidato(a))

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral da FVR:

Nome:	RAPHAEL JANDRE EMILIAO
Endereço:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]
*CPF:	[REDACTED]
*Identidade:	[REDACTED]

* Anexar cópia autenticada dos documentos oficiais que comprovem as informações.

Eu, qualificado(a) na forma acima, em atendimento às regras do Estatuto da Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro, venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de VICE PRESIDENTE, como membro da chapa denominada VOLEI CARIOCA. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto e na legislação vigente.

NITEROI 07 de OUTUBRO de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL JANDRE EMILIAO
Data: 07/10/2024 15:52:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAPHAEL JANDRE EMILIAO

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral da FVR:

Nome:	MARCIO TSCHAFFON GAUDIE LEY
Endereço:	████████████████████████████████████████
E-mail:	████████████████████████████████████████
Telefone:	████████████████████████████████████████
*CPF:	████████████████████████████████████████
*Identidade:	████████████████████████████████████████

* Anexar cópia autenticada dos documentos oficiais que comprovem as informações.

Eu, qualificado(a) na forma acima, em atendimento às regras do Estatuto da Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro, venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de presidente, como membro da chapa denominada VOLEI CARIOCA. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto e na legislação vigente.

NITERÓI, 07 DE OUTUBRO 2024.


MARCIO TSCHAFFON GAUDIE LEY